

## PROPOSTA TÉCNICA BIENAL DE PROGRAMA DE AÇÃO PARA INSCRIÇÃO JUNTO AO CMDCA/RP – FORMULÁRIO “P”

### 1. ENTIDADE MANTENEDORA DO PROGRAMA DE AÇÃO:

RAZÃO SOCIAL – nome completo da entidade sem abreviatura:			
Instituto de Apoio a Programas de Estágio – IAPE			
NOME FANTASIA:		Nº REGISTRO ENTIDADE	
IAPE		R-	047A /2017-2019

### 2. PROGRAMA DE AÇÃO:

NOME DO PROGRAMA DE AÇÃO		INSCRIÇÃO DO PROGRAMA CMDCA/RP		
Programa de Inserção no Mundo do Trabalho como Aprendiz		P-	-	/2017-2019

<b>TIPO DE ATUAÇÃO E REGIME DA AÇÃO DA ENTIDADE:</b>				
<b>ATUAÇÃO EM ATENDIMENTO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E A FAMÍLIA</b>				

X	Orientação e Apoio Sócio-Familiar (atendimento a famílias com C & A)			
X	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	Ação e Atuação em Ensino Formal Regular (Ed. Infantil, Ens. Fundamental e Médio)		
		Ação e Atuação em Socioeducação (políticas públicas) no contraturno escolar	x	Assistência Social (PSB/PSE)
				Outras Políticas Públicas

Colocação Familiar (Promoção/Apoio à guarda, tutela ou adoção)				
QUAL:				

	Acolhimento – Qual?	Acolhimento C & A em Assistência Social	Institucional/Assistência Social		
			Familiar/Assistência Social		
			República/Assistência Social		
			Acolhimento de C & A em Saúde	Álcool e Drogas	Hospital-Atendimento/Dia
					Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS-ad
					Residencial – Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil– UA
					Residencial – Comunidade Terapêutica (CT)
				Interação Serviço Hospitalar	
				Saúde Mental (Outras causas)	Hospital-Atendimento/Dia
					Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS-i e outros (I, II e III)
		Outras	Residencial – Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil– UA		
			Interação Serviço Hospitalar		
			Hospitalar – Unidade de Retaguarda		
		Outro-Qual?			
	Medida Socioeducativa – Qual?	Em Meio Aberto		Liberdade Assistida - LA	
			X	Prestação de Serviço à Comunidade - PSC	
		Semiliberdade			
		Internação			

<b>ATUAÇÃO EM ACESSORAMENTO A ÓRGÃOS, ORGANIZAÇÕES, AGENTES E A REDE C &amp; A</b>				
	Ações de Qualificação e Fortalecimento de Entidades de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente			
X	Ações de promoção e fortalecimento da organização de usuários da Rede de Proteção e Garantia dos Direitos da C & A			
	Ativismo e Ações de fortalecimento de Movimentos Sociais Gerais/Específicos do Interesse Direitos C & A			
X	Ações de Formação, Capacitação, Treinamento e/ou Educação Continuada Permanente para a Rede, seus gestores/operadores			
	Ações de Orientação, Consultoria, Assessoria, Apoio, Suporte Técnico/Material a Órgãos/Entidades da Rede, inclusive Conselhos			

	Ações de Estudos e Pesquisas do Interesse da Rede C & A
	Promoção de Ação em Rede de Órgãos/Entidades da Rede C&A
	Outra – Qual?
<b>ATUAÇÃO EM DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS NA COMUNIDADE E NA REDE</b>	
X	Defesa e Efetivação de Direitos, inclusive campanhas públicas ou setorizadas e assessoria a usuários e famílias
	Discussões, Debates e Defesa da Construção de Novos Direitos
X	Ações de promoção do pleno exercício e consciência da Cidadania (inclui luta e defesa pelos Direitos Fundamentais (humanos, individuais, sociais, coletivos, políticos, econômicos, difusos e especiais/específicos a crianças e adolescentes e suas famílias)
X	Ações de combate às desigualdades sociais, a discriminação, aos preconceitos, a violência, a vitimização e aos maus tratos e exploração sexual ou da mão de obra e pela dignidade das estratégias de sobrevivência de crianças e adolescentes, suas famílias e comunidades
X	Articulação com órgãos públicos em defesa dos direitos da criança e do adolescente
	Outra – Qual?

Oferta e acesso de vagas do Programa	Formas de Oferta das ações aos usuários do serviço	x	Atendimento 100% gratuito a todos os usuários
			Atendimento com custo simbólico (especificar)
		x	Outro. Qual? Atendimento 100% gratuito a usuários em Vulnerabilidade (Beneficente/com preponderância em Ass. Social, Educação e/ou Saúde))
	Formas de Acesso	x	Busca ativa
		x	Busca Espontânea
		x	Encaminhamento da Rede de Atendimento Socioassistencial e Setorial
		x	Requisição Judicial
	Outra. Qual?		

### 3. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÃO:

<b>Apresentação a ação do programa de ação que se propõe a executar</b>
<p>O IAPE, Instituição de Assistência Social, com 11 anos de atividades com know how em capacidade técnica, administrativa, tendo como finalidade primordial atender adolescentes em situação de vulnerabilidade social, colaborando com o município na promoção de integração desses jovens, contribuindo para lhes assegurar direitos básicos determinados por Lei, com serviços de orientação e educação para o trabalho, como disposto na Lei Federal no. 10.097/2000 e Resolução no. 33 do CNAS, e MTE. O presente Programa ou benefício socioassistencial é voltado ao público de Assistência Social, Lei no. 12.435 de 06 de julho de 2011 que altera a Lei no. 8.742 de 07 de dezembro 1993 na NOB e Tipificação com o objetivo de integração ao mundo do trabalho em seu Artigo 2º para o enfrentamento da pobreza. A Assistência Social realiza de forma integrada as políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências, bem como a universalização dos direitos sociais. O IAPE desenvolve o serviço de proteção básica, referendado pelo CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e outros órgãos públicos, gestores de políticas públicas com atividades socioeducativas em meio aberto para adolescentes e jovens de 14 anos a 17 anos e 11 meses <b>com ou sem deficiência</b> e seus familiares. O Programa de Ação tem por foco contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes na escola regular, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades abordam as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de</p>

sociabilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política do seu meio social, criando oportunidades de acesso a direito, estímulos as práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionando as visões do mundo do jovem no espaço público. Preparar os adolescentes aprendizes para o pleno desenvolvimento pessoal e profissional, como também capacitá-los para melhor absorção no mundo do trabalho, onde se dará a continuidade para o processo educacional. O objetivo do Programa é proporcionar uma estrutura educacional informal, que complemente sua prática no trabalho com atendimento a fim de inseri-los com maior habilidade num contexto básico das profissões, com atendimento socioeducativo no contraturno escolar com inclusão de sua família. A condição da Lei Federal no. 10.097/2000 prevê jovens de 14 anos completos até 17 anos e 11 meses, que esteja matriculado e frequentando a escola, caso não haja concluído o ensino médio, e inscrito no Programa de Aprendizagem. Se o aprendiz for pessoa com deficiência, não haverá limite máximo de idade para o encaminhamento ao mundo do trabalho. Contamos hoje com 61 empresas conveniadas (muitas inativas) o que permite uma abrangência de toda a cidade de Ribeirão Preto, garantindo desta forma, uma pluralidade na característica social, cultura e econômica.

#### 4. JUSTIFICATIVA DO PROGRAMA DE AÇÃO:

**Porque desenvolver o Programa de Ação? Incluir qual o problema ou a expressão da questão social a ser enfrentada**

O IAPE sendo uma Instituição de Assistência Social e sem fins lucrativos, tem dentre seus objetivos estatutários contribuir com a proteção social básica referenciados pela rede socioassistencial e setorial, com o atendimento a adolescentes, jovens e famílias provenientes de baixa renda, de 14 a 17 anos e 11 meses, que esteja matriculado e frequentando a escola, caso não haja concluído o ensino médio. Se o adolescente for portador de necessidades especiais, não haverá limite máximo de idade. A Instituição prontifica-se a formação de grupos socioeducativos em parceria com a Secretaria de Assistência Social, com a capacitação, acompanhamento e encaminhamento dos jovens ao mundo do trabalho, em parcerias/convênios com empresas, desde que, atendam os princípios que tratam os direitos dos adolescentes, sendo que a base legal do Instituto se apoia na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei no. 8.069/93, Lei do Aprendiz 10.097/2000, 11.180/05 e 12.435/11, buscando sempre seguir os princípios contidos na política nacional de Assistência Social/NOB/SUAS. Este Programa foi desenvolvido para a sustentabilidade da Entidade, que prepara os adolescentes/aprendizes, em situação de vulnerabilidade social, para o pleno desenvolvimento integral, como também capacitá-los para melhor absorção pelo mundo do trabalho, onde se dará a continuidade para o processo educacional. Nosso objetivo é oferecer serviços a adolescentes/jovens da proteção socioassistencial básica e média complexidade orientações, apoio sociofamiliar e educativo, notadamente em grupos familiares residentes no município de Ribeirão Preto.

#### 5. DADOS DO ATENDIMENTO PROPOSTO AO PROGRAMA DE AÇÃO:

##### QUALIFICAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA DE AÇÃO

Registrar minuciosamente as características do público alvo como: região da moradia, idade, gênero, característica social, cultural, econômica, etc.

O Serviço de Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho oferecido pela entidade tem como público alvo adolescentes/jovens de 14 a 17 anos, 11 meses e 29 dias com ou sem deficiência inclusa no programa de aprendiz, onde esses e seus familiares encontram-se em vulnerabilidade e risco social e pessoal, a grande maioria vem referenciado pela rede socioassistencial e setorial. Garantindo o acesso a políticas públicas e seus direitos.

A atuação da entidade é em todo território de Ribeirão Preto, que é oficialmente dividida

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Barão do Amazonas, 143 • Centro • CEP 14010-120 • Ribeirão Preto, SP

Fone/Fax: (16) 3941.0118 • e-mail: [cmdca@semas.pmrp.com.br](mailto:cmdca@semas.pmrp.com.br) • CNPJ: 06.220.585/0001-31

em mais de 160 bairros (zona norte com 48 bairros, zona sul 23, zona leste com 45, zona oeste com 36 bairros e um distrito de Bonfim Paulista)

Segundo o IBGE 99,7% dos habitantes vivem na zona urbana. Segundo o instituto o índice de vulnerabilidade desse município, pertence ao grupo 5, sendo o grau de vulnerabilidade o mais alto.

Os usuários podem originar-se tanto de uma procura espontânea da comunidade, como advir da rede socioassistencial do Município. Utilizaremos dessa rede, como FUNDET-Fundação de Educação para o Trabalho, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Entidades de Assistência Social privada.

De acordo com o censo SEADE/2016, a população referenciada de 15 a 19 anos é de aproximadamente 44.897 adolescentes no município de Ribeirão Preto, e pensando neste público e seus familiares, a maioria em situação de vulnerabilidade social, o IAPE vem desenvolvendo seu trabalho social na tentativa de diminuição dessa situação.

Atualmente a instituição conta com 88 adolescentes/jovens, sendo que os mesmos residem no município de Ribeirão Preto, em diversas regiões, sendo a região mais preponderante, a região norte e oeste, onde a vulnerabilidade social, a pobreza, a violência e o tráfico de drogas tem maior índice, além de ter o pior ensino regular da cidade, segundo pesquisas.

A localização do Instituto de Apoio a Programas de Estágio e aprendizagem – IAPE é de fácil acesso por todas essas regiões, com ponto de ônibus próximo, além de importantes avenidas e pontos de referências, o que possibilita à chegada desses jovens a instituição.

**CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PARA O PROGRAMA DE AÇÃO:**

Registrar a quantidade máxima de público alvo que será atendido pelo programa ao mesmo tempo em todas as ações programáticas previstas

Atualmente, temos atendido neste Programa 1046 candidatos, neste universo, 695 candidatos já foram capacitados com atividades socioeducativas e participaram de entrevista nas empresas conveniadas.

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA INCLUSÃO DE USUÁRIOS NO PROGRAMA:**

- Adolescentes/jovens com ou sem deficiência entre 14 a 17 anos e 11 meses, matriculados na escolar regular;
- Referenciados pela rede socioassistencial e setorial;
- Família se encontrar em situação de vulnerabilidade social;

## 6. RESULTADOS ESPERADOS PELO PROGRAMA DE AÇÃO

(Onde se quer e espera chegar e o que se pretende realizar efetivamente)

**FINALIDADES INSTITUCIONAIS**

Qual a finalidade estatutária (apontar o artigo) que o programa atende?

A Entidade, em seu Artigo 3º, tem objetivos filantrópicos e assistenciais de ordem social, a partir de ações progressivas voltadas para promoção da integração ao mundo do trabalho, nos termos do Inciso III, do Art. 203, da Constituição Federal.

Resultados da ação/Atuação:

- Permanência do aprendiz na empresa;
- Melhoria no desempenho escolar;
- Capacitação profissional;
- Geração de renda;
- Parceria com a rede sociassistencial;
- Capacitação da equipe de trabalho;



<p align="center"><b>OBJETIVOS GERAIS DO PROGRAMA DE AÇÃO</b></p> <p><b>Qual a política pública que se pretende atender e os macros objetivos na perspectiva da finalidade institucional supra</b></p>
<p>Oferecer oportunidades para o desenvolvimento do protagonismo, da autonomia, do convívio em grupo, da empatia e do respeito; Estimular a consciência crítica, valores éticos e postura cidadã; Promover a inserção do público atendido no mercado de trabalho; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.</p>
<p align="center"><b>IMPACTO SOCIAL E CONDIÇÕES DE REPLICABILIDADE DAS AÇÕES PELA COMUNIDADE ESPERADOS</b></p> <p><b>Que mudanças se espera no contexto comunitário, familiar ou pessoal do público-alvo com a ação e intervenção proposta e expectativa de que estas possam ser replicadas ou agregadas pela comunidade/pessoas em outras ações</b></p>
<p>Aumento considerável de adolescentes/jovens no mercado de trabalho Desenvolvimento do protagonismo juvenil; Desenvolvimento da participação grupal; Acesso a informação e ao mundo do trabalho; Desenvolvimento ético e de cidadania; Acesso a educação formal (matrícula, permanência e desempenho); Desenvolvimento de habilidades e potencialidades.</p>

## 7. RESULTADOS, INDICADORES, AVALIAÇÃO E DADOS CORRELATOS PARA O PROGRAMA DE AÇÃO

(devem atender a finalidade institucional estatutária e o objetivo geral proposto ao programa:

<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b> (Dado qualitativo e mensurável)	<b>METAS</b> (Dado quantitativo e mensurável)	<b>INDICADOR</b>	<b>INSTRUMENTO DE REGISTRO/FORMA DE COLETA DE DADOS</b>	<b>PROCESSO DE AVALIAÇÃO</b> (Forma e periodicidade)
Oferecer oportunidades para o desenvolvimento do protagonismo, da autonomia, do convívio em grupo, da empatia e do respeito;	<b>04 (quatro) capacitações mensais com público atendido</b>	<b>Frequência nos encontros Participação</b>	<b>Relatórios Observação em oficinas Roda de conversa</b>	<b>Relatório semanal Relatório de acompanhamento Roda de conversa</b>
Estimular a consciência crítica, valores éticos e postura cidadã	<b>04 (quatro) capacitações mensais com público atendido</b>	<b>Frequência nos encontros Participação</b>	<b>Relatórios Observação em oficinas Roda de conversa</b>	<b>Relatório de acompanhamento Roda de conversa Frequência nas atividades</b>
Promover a inserção do público atendido no mercado de trabalho;	<b>Inserir 100 aprendizes no mercado de trabalho</b>	<b>Quantidades de contratos assinados</b>	<b>contratos</b>	<b>Número de contratações</b>
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o	<b>06 (seis) eventos externos em espaços culturais, artísticos e de discussão de políticas públicas</b>	<b>Quantidade de recrutados</b>	<b>Relatórios Questionário</b>	<b>Roda de conversa Relatórios Observação em oficina Lista de frequência</b>



desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos				
Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.	<b>A cada 02 (dois) meses estabelecer contato com a rede de ensino pública ou privada</b>	<b>Boletim escolar relatórios</b>	<b>Boletim Relatórios sociais e da empresa contratante</b>	<b>Relatórios Boletim Acompanhamento social e pedagógico</b>

## 8. DETALHAMENTO E METODOLOGIA DO PROGRAMA DE AÇÃO:

### BASE TEÓRICO CONCEITUAL E METODOLÓGICA PARA A ABORDAGEM DO PROGRAMA JUNTO AO PÚBLICO-ALVO

Contamos hoje com 15 cursos validados no Ministério do Trabalho e Emprego e que podem ser ministrados pela entidade:

- . Técnicas Bancárias (Trabalhar junto aos jovens tarefas gerais de atendimento bancário) duração 23 meses, Práticas: 1288 horas, Teóricas: 472 horas; Aut MTE no. 27171
- . Auxiliar do Comércio em Lojas e Mercados (Capacitar jovens para elaborarem um plano de identificação e métodos para abranger potenciais clientes, por meio de técnicas específicas da área de marketing e vendas (atacado e varejo), técnicas de reposição, identificam e prestam serviços aos clientes, estratégias onde vão auxiliá-los no envolvimento e atendimento aos clientes) duração 16 meses; Práticas: 880 horas, Teóricas: 400 horas; Aut.MTE no. 27172
- . Embalador a Mão (Capacitar jovens para prepararem máquinas e local de trabalho para empacotar e envasar, embalam produtos e acessórios, enfardam produtos, separando, conferindo e prensando produtos, realizam pequenos reparos em máquinas, identificando falhas, regulando-as, substituindo pequenas peças e testando seu funcionamento) duração 16 meses: Práticas: 880 horas, Teóricas: 400 horas; Aut.MTE no. 27173
- . Auxiliar de Produção (Compreende o trabalho principal e auxilia em pequenas tarefas de revisão ou outras coisas que possam ser úteis para o objetivo comum da empresa. O auxiliar de produção é aquele profissional que compreende o trabalho principal da linha de produção do local em que atua, e auxilia a produção em atividades secundárias. O auxiliar trabalha junto ao operador de máquinas, fornecendo-lhe os materiais que podem ser reaproveitados daqueles que devem ser descartados, separação e contagem de produtos e controle de estoque) duração 11 meses; Práticas: 880 horas, Teóricas: 400 horas; Aut.MTE no. 27174

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Barão do Amazonas, 143 • Centro • CEP 14010-120 • Ribeirão Preto, SP  
 Fone/Fax: (16) 3941.0118 • e-mail: [cmdca@semas.pmrp.com.br](mailto:cmdca@semas.pmrp.com.br) • CNPJ: 06.220.585/0001-31



- . Auxiliar em Operações Logísticas (Capacitar os jovens para controlar, programar e coordenar operações de transporte em geral, acompanha as operações de embarque, transbordo e desembarque de carga, elaboram documentos necessários ao desembargo de carga, atendimento a clientes, pesquisa de preços e serviços de transporte, rotinas administrativas, como: digitação de dados e documentos duração: 16 meses, Práticas: 880 horas, Teóricas: 400 horas; Aut.MTE no. 27179
- . Auxiliar Administrativo (Curso oferecido aos jovens aprendizes afim de que possam começar a desenvolver-se adequadamente ao mercado de trabalho. Sabemos que a maioria dos jovens entram nas empresas sem nenhuma base; com o curso, tem o objetivo de prepará-lo e educá-lo para novas etapas de suas vidas, ensinando-lhes técnicas e rotinas administrativas para seu crescimento profissional) duração 23 meses; Práticas: 1288 horas, Teóricas: 522 horas; Aut. MTE no. 27184
- . Auxiliar de Contabilidade (Curso oferecido aos jovens aprendizes afim de que possam começar a desenvolver-se adequadamente ao mercado de trabalho. Sabemos que a maioria dos jovens entram nas empresas sem nenhuma base; com o curso, tem o objetivo de prepará-lo e educá-lo para novas etapas de suas vidas, ensinando-lhes técnicas e rotinas contábeis e administrativas para seu crescimento profissional) duração 23 meses; Práticas 1288 horas, Teóricas: 522 horas; Aut. MTE no. 27185
- . Auxiliar de Serviços Jurídicos (Trabalhar junto aos jovens tarefas gerais de escritórios e serviços, auxiliares relacionados a assuntos jurídicos) duração 16 meses; Práticas: 880 horas, Teóricas: 400 horas; Aut. MTE no. 28782
- . Auxiliar de Seguros (Trabalhar junto aos jovens conceitos básicos da área de corretagem de seguros, na execução de apoio administrativo e finanças) duração 16 meses; Práticas 880 horas, Teóricas 400 horas; Aut. MTE no. 28786
- . Operador de Caixa (Trabalhar junto aos jovens conceitos em operação de caixa para que os mesmos construam conhecimentos para atuarem no mercado de trabalho e sejam capazes de compreender todo processo das operações) duração: 11 meses; Práticas 880 horas e Teóricas: 400 horas; Aut. MTE no. 28788
- . Auxiliar nos Serviços de Alimentação (O curso aborda temas relevantes do mercado de trabalho, incentivando o desenvolvimento pessoal e profissional do aluno e a adoção de postura empreendedora e ética. Desenvolver atividades que possibilitem correta manipulação e preparo de pratos básicos, ensinando a correta utilização de técnicas específicas de legumeria e a cozinha para pratos quentes) duração 13 meses; Práticas: 880 horas e Teóricas: 400 horas; Aut MTE no. 29269
- . Atendente de Lanchonete (O curso aborda temas do mercado de trabalho, como atendente de lanchonete, incentivando o desenvolvimento pessoal e profissional do aluno, adoção de postura empreendedora e ética. Desenvolver habilidades que possibilitem e incentiva o aluno, como ajudante de garçom, auxiliar de alimentação para a confecção de pequenos preparos) duração 16 meses; Práticas 880 horas e Teóricas: 400 horas; Aut.MTE no. 29322
- . Auxiliar em Tecnologia da Informação (Trabalhar junto aos jovens, conceitos básicos da tecnologia da informação para que os mesmos construam conhecimentos para atuarem no mercado de trabalho e sejam capazes de compreender todo o processo das operações, onde o conjunto de todas as atividades e soluções providas por recursos computacionais que visam permitir a obtenção, o armazenamento, o acesso, o gerenciamento e o

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Barão do Amazonas, 143 • Centro • CEP 14010-120 • Ribeirão Preto, SP  
Fone/Fax: (16) 3941.0118 • e-mail: [cmdca@semas.pmrp.com.br](mailto:cmdca@semas.pmrp.com.br) • CNPJ: 06.220.585/0001-31





uso das informações) duração 15 meses; Práticas 1288 horas e Teóricas 552 horas; Aut. MTE no. 29321

. Auxiliar de Telecomunicações (Trabalhar junto aos jovens, conceitos básicos de telecomunicações para que os mesmos construam conhecimentos importantes para atuarem no mercado de trabalho como auxiliar de telecomunicações e sejam capazes de compreender tecnologias relacionadas a comunicação, processamento de dados e informações) duração 15 meses; Práticas 1288 horas e Teóricas 552 horas; Aut. MTE no. 28779

. Auxiliar Administrativo 6hs (O jovem aprenderá a manusear documentos variados, conservando, arquivando-os e desarquivando quando necessário. Desempenhará atividades de auxiliar de escritório/administrativo, como: atender telefone de forma adequada e vocabulário correto, atendimento ao público, anotar recado, digitar planilhas eletrônicas, textos, enviar e-mails. Desempenhará atividades de almoxarife, como: registrar entrada e saída de materiais e fazer pedidos de materiais quando necessário. Distribuir correspondências, malotes e documentos internamente (menor de 18 anos). Duração 16 meses; Práticas 880 horas e Teóricas 400 horas; Aut. MTE no. 33430

Os cursos Auxiliar administrativo e Auxiliar administrativo 6 hs são os cursos mais procurados.

**TERRITORIALIZAÇÃO FOCADA PELO PROGRAMA DE AÇÃO**

Todo território de Ribeirão Preto

**DIREITOS DE CIDADANIA E ESPECIAIS E ESPECÍFICOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE QUE O PROGRAMA DE AÇÃO ENFOCA, ATUA, PROTEGE E BUSCA GARANTIR**

Programa Aprendiz, jovens e adolescentes de 14 a 24 anos e seus familiares em concordância com a Lei No. 10.097/2000, que se encontram em situações de vulnerabilidade em seu contexto social, garantindo acesso a renda, mínimos sociais e consequente colocação como protagonista na busca da profissionalização.

**AÇÕES PROGRAMÁTICAS QUE OPERACIONALIZAM O PROGRAMA DE AÇÃO**

(O programa de ação é o conjunto de propostas técnicas e diretrizes para a realização de um conjunto de Ações Programáticas que operam e efetivam sua ação e intervenção Na forma de serviço, atividade, projeto, evento, campanha, benefício, etc) – detalhe-as no quadro abaixo:

NOME DA AÇÃO PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS DA AÇÃO PROGRAMÁTICA E ATIVIDADES QUE A COMPÕEM	OBJETIVOS ESPECÍFICOS E METAS PARA CADA AÇÃO PROGRAMÁTICA	CICLO DE ATENDIMENTO DA AÇÃO (*)	PERIODICIDADE PREVISTA PARA O ATENDIMENTO (**)	R\$ CUSTO TOTAL ANUAL ESTIMADO (***)
Cadastro de adolescentes/jovens	Busca ativa ou busca espontânea, encaminhamentos da rede socioassistencial e setorial para cadastro no sistema de aprendizagem profissional. Após abertura da vaga, os candidatos são convocados a	Promover a inserção do público atendido no mercado de trabalho Meta: Inserir 200	12	diária	R\$ 20.000,00

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Barão do Amazonas, 143 • Centro • CEP 14010-120 • Ribeirão Preto, SP  
Fone/Fax: (16) 3941.0118 • e-mail: [cmdca@semas.pmrp.com.br](mailto:cmdca@semas.pmrp.com.br) • CNPJ: 06.220.585/0001-31

	participarem de uma dinâmica, onde filtra os perfis desejados pela empresa contratante. Após o filtro os candidatos são encaminhados para uma próxima entrevista na empresa contratante, sendo escolhido o candidato.	aprendizes no mercado de trabalho			
Acompanhamento da Situação escolar	Acompanhamento do boletim escolar, referente às notas e faltas junto as instituições de ensino, através de verificação no sistema informatizado da rede de ensino, e-mails e contatos telefônicos.	Verificar a frequência e rendimento escolar Meta: A cada 02 (dois) meses estabelecer contato com a rede de ensino publica ou privada	12	Trimestral ou Quadrimestral	R\$ 30.000,00
Monitoramento e Avaliação	O monitoramento e avaliação do serviço é realizado com o publico alvo e também com as famílias. Com o publico é realizado através de questionários, roda de conversa, observação e frequência dos aprendizes nos encontros formativos.	Avaliar o serviço prestado pela instituição. Meta: promover bimestralmente o monitoramento e avaliação com o publico alvo e trimestralmente com as famílias.	12	Bimestral e trimestral	R\$10.000,00
Planejamento	Realizar planejamentos mensais com a equipe de trabalho para monitorar e avaliação o serviço e construir processos de trabalho.	Proporcionar espaços de diálogo entre a equipe de trabalho Melhorar a qualidade do serviço oferecido Meta: Realizar mensalmente reuniões com equipe de trabalho	12	mensal	R\$10.000,00

Inserção do adolescente/jovem no mercado de trabalho	Após cadastro dos adolescentes/jovens, promover dinâmicas e seleção dos jovens para inserção no mundo do trabalho	Promover a inserção do adolescente/jovem no mundo do trabalho Meta: inserir 100 adolescentes/jovens no mundo do trabalho	12	Diaria	R\$ 20.000,00
Reuniões com responsáveis	As reuniões com responsáveis ocorrem a cada três meses para orientações, encaminhamentos, monitoramento e avaliação do programa.	Promover espaços de conhecimento Meta: atender 80% das famílias	12	Trimestral	R\$ 5.000,00
Capacitações para o jovem aprendiz	Realizar palestras e seminários com temas voltados para o desenvolvimento do adolescente.	Possibilitar ao jovem a criação da consciência crítica, valores éticos e postura cidadã. A meta é atingir todos os estagiários ativos.	12	diario	R\$ 30.000,00

(\*) – No máximo anual. (\*\*) períodos (diurno, vespertino, noturno) e quantas vezes por semana, (dentro do orçamento geral do programa apresentado)

**OBSERVAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES AO DESENVOLVIMENTO E METODOLOGIA DO PROGRAMA E SUAS AÇÕES PROGRAMÁTICAS**

Coleta de dados para analisar em qual situação vulnerável se encontra o adolescente que será inserido no Programa, o acompanhamento das mudanças nas Aulas de Aprendizagem e o desempenho na empresa ao longo do período que ele estiver como aprendiz.

## 8. CRONOGRAMA GERAL:

DEMONSTRE A REALIZAÇÃO DAS ETAPAS/ATIVIDADES DO PROGRAMA DE AÇÃO NO TEMPO																								
ETAPAS/ATIVIDADES	MESES																							
	ANO ÍMPAR DO BIÊNIO												ANO PAR DO BIÊNIO											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Cadastramento de jovens referendados pelos CRAS e CREAS, entidades ou procura espontânea e busca ativa;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Convocação/encaminhamento desses jovens as empresas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Entrevistas e Dinâmica em grupo para seleção;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Estudo social, atendimento individual com orientações e encaminhamentos;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento as famílias;			x		x		x		x		x				x		x		x		x		x	
Relatório de Acompanhamento sobre a evolução no programa de aprendizagem;							x						x						x					x
Monitoramento e avaliação;			x							x						x		x			x		x	
Capacitação teórica;															x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reunião de responsáveis;																x						x		x
Atividades externas complementares.																	x	x	x	x	x		x	

### 8.1 CRONOGRAMA SEMANAL

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
PERÍODO MATUTINO – 08h00 as 12h00				
Cadastramento, triagem social, orientações;	Capacitação teórica, Cadastramento	Capacitação teórica, Cadastramento,	Capacitação teórica, Cadastramento,	Cadastramento, triagem social,

dinâmica e seleção; elaboração de contratos; rescisão de contratos; Atendimento individual ou em grupo;	o, triagem social, orientações; dinâmica e seleção; elaboração de contratos; rescisão de contratos;	triagem social, orientações; dinâmica e seleção; elaboração de contratos; rescisão de contratos;	triagem social, orientações; dinâmica e seleção; elaboração de contratos; rescisão de contratos;	orientações; dinâmica e seleção; elaboração de contratos; rescisão de contratos;
<b>PERÍODO VESPERTINO I – 12H00 as 17h00</b>				
Cadastramento, triagem social, orientações; dinâmica e seleção; elaboração de contratos; rescisão de contratos; Atendimento individual ou em grupo;	Capacitação teórica, Cadastramento, o, triagem social, orientações; dinâmica e seleção; elaboração de contratos; rescisão de contratos; Atendimento individual ou em grupo;	Capacitação teórica, Cadastramento, triagem social, orientações; dinâmica e seleção; elaboração de contratos; rescisão de contratos; Atendimento individual ou em grupo;	Capacitação teórica, Cadastramento, triagem social, orientações; dinâmica e seleção; elaboração de contratos; rescisão de contratos;	Capacitação teórica, Cadastramento, triagem social, orientações; dinâmica e seleção; elaboração de contratos; rescisão de contratos;

## 9. CAPITAL HUMANO:

<b>EQUIPE DE TRABALHO</b>				
<b>Cargo</b>	<b>Formação/ Escolaridade</b>	<b>Dedicação/ h semanal</b>	<b>Descrição das funções e atribuições</b>	<b>QTDE.</b>
Assistente Social	Pós Graduação	12 horas	Atendimentos, avaliação social e formação de grupos socioeducativos adolescentes e famílias. Elaboração dos projetos Acompanhamento social dos usuários	01
Educadora Social	Pós Graduação	24 horas	Ministração de Aulas de Aprendizagem	01
Educador Social	Superior Completo	20 horas	Ministração de Aulas de Aprendizagem	01
Psicólogo	Superior Completo	10 horas	Suporte técnico, atendimento individualizado/ grupo para encaminhamentos pertinentes; acompanhamento efetivo in loco dos programas aprendiz e estágio.	01
Estagiário	Superior Incompleto	30 horas	Cadastramento, recepção, triagem, encaminhamento, atendimento ao	04

			público e telefônico.	
Estagiário	Ensino Médio Incompleto	30 horas	Elaboração de contratos, contato com empresas, avaliação dos boletins, cobrança de Relatórios Aprendiz e Empresa.	01
Gestão	Superior Completo	40 horas	Elaboração de contratos, convênios, análise de documentos, contato com empresas.	01
Auxiliar de limpeza	Ensino Médio Completo	4 horas	Limpeza e conservação	01
Administrativo	Ensino Médio Completo	40 horas	Elaboração de boletos, pagamento de contas, saldos, negociação de dívidas.	01

ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE AÇÃO - CUSTOS ECONOMICOS ESTIMADOS PARA UM CICLO ANUAL		
	Ano ímpar do biênio R\$	Ano par do biênio R\$
Custos Folha de Pagamento e Encargos Sociais e Previdenciários	127.062,77	133.062,77
Custos Material de Consumo, Pedagógico e Insumos de Informática	54.295,16	54.295,16
Custos Manutenção (Tarifas de Serviços Públicos)	25.181,94	25.181,94
Custos Alimentação	396,00	5.400,00
Custos Serviços de Terceiros (pessoa física e jurídica)	21.631,49	21.631,49
Investimentos – Material Permanente e Bens Duráveis	8.000,00	12.000,00
Investimentos – Obras e Instalações	7.175,07	7.175,07
<b>TOTAL</b>	<b>239.742,43</b>	<b>252.746,43</b>

## 10. PARCERIAS E AÇÃO EM REDE

DESCREVER COMO SÃO REALIZADAS AS AÇÕES EM REDE GERAIS E NO TERRITÓRIO DE ATUAÇÃO
<p>Recebimento de encaminhamentos realizados pela rede socioassistencial e setorial, encaminhamentos para a rede socioassistencial e setorial</p> <p>participação em reuniões de rede</p> <p>Participação de capacitações da rede socioassistencial e setorial</p> <p>Conferências de Casos</p> <p>Participação em plenárias do CMDCA e CMAS</p>

IDENTIFICAR FORMAS DE PARCERIA			
Parceria Financeira (Descrever ao lado)	Pagamento de taxa administrativa pelas empresas conveniadas	Parceria em Espécie (Descrever ao lado)	
	FMDCA		

Responsável Legal pela Entidade	Saulo Emanuel Faria dos Santos		
Cargo	Presidente	Mandato até o dia:	15 de janeiro 2021
E-mail para contato	contato@iape.srv.br		



<b>Responsável Técnico pela Entidade</b>	Carina Cristie Vieira								
<b>Formação</b>	Assistente Social			<b>Registro Classe (*)</b>	CRESS 45.344				
<b>Tipo de Vínculo</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Empregado CLT</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<b>Profissional Liberal Prestador Serviços</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Voluntário</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Outros</b>
<b>E-mail para contato</b>	contato@iape.srv.br								